



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº. 024/2019**

**07/10/2019**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a alterar o valor inicial da Carreira dos Cargos de Provimento Efetivo Nível (I) constantes do ANEXO V, e criar a promoção funcional vertical das carreiras dos cargos de: Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, Enfermeiro, Bioquímico, Farmacêutico, Fisioterapeuta Médico Veterinário 20 hs, Dentista, Enfermeiro Auditor, Professor de Educação Física, Biólogo, Dentista 20 hs, Médico, Médico Auditor, Médico Clínico Geral 10 hs, Médico ESF, Médico 20 hs Ginecologista e Obstetra 12 hs, Médico Pediatra 12 hs, Médico Perito Previdenciário 10 hs, Médico Psiquiatra 08 hs, Médico Pediatra 20 hs, constantes do anexo II da Lei Municipal n.º 019/2016 de 31/03/2016 e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 65 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL O SEGUINTE;

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o valor inicial da Carreira dos Cargos de Provimento Efetivo, Nível (I) constantes do ANEXO V, e criar promoção funcional vertical das Carreiras dos cargos de: **Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, Enfermeiro, Bioquímico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Veterinário 20 hs, Dentista, Enfermeiro Auditor, Professor de Educação Física, Biólogo, Dentista 20 hs, Médico 20 hs, Médico Auditor, Médico Clínico Geral 10 hs, Médico ESF, Médico Ginecologista e Obstetra 12 hs, Médico Pediatra 12 hs, Médico Perito Previdenciário 10 hs, Médico Psiquiatra 08 hs, Médico Pediatra 20 hs**, constantes do ANEXO II, da Lei Municipal n.º 019/2016 de 31/03/2016, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos e Salários dos Servidores da Área da Saúde Pública Municipal, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- a) Altera o valor do nível inicial da Carreira dos Cargos de Provimento Efetivo de: Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, Enfermeiro, Bioquímico, Farmacêutico e Fisioterapeuta, do ANEXO V da Lei Municipal n.º 019/2016 de 31/03/2016:

18/10/19  
Adressa Silva da Silva  
Agente Administrativo



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

DE: CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	REFERÊNCIAS											
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Eng.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
Iº	3.774,34	3.887,58	4.000,80	4.114,04	4.227,27	4.340,51	4.453,73	4.566,97	4.680,19	4.793,42	4.906,65	5.019,88

PARA: CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	REFERÊNCIAS											
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Eng.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
Iº	4.024,30	4.145,02	4.265,74	4.386,48	4.507,20	4.627,93	4.748,67	4.869,38	4.990,12	5.110,86	5.231,58	5.352,30

- b) Cria a promoção funcional vertical automática em razão exclusiva de habilitação em primeira e segunda especialização, ficando assim definido para os cargos de Provimento Efetivo abaixo discriminado constantes da Lei Municipal n.º 019/2016 de 31/03/2016:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR NÍVEL INICIAL
	VALOR NÍVEL COM 1ª ESPECIALIZAÇÃO
	VALOR NÍVEL COM 2ª ESPECIALIZAÇÃO
Fonoaudiólogo	I-01 R\$ 4.024,30
Fonoaudiólogo c/ 1ª ESP	I-A1 R\$ 4.426,73
Fonoaudiólogo c/ 2ª ESP	I-B1 R\$ 4.627,94
Nutricionista	I-01 R\$ 4.024,30
Nutricionista c/1ª ESP	I-A1 R\$ 4.426,73
Nutricionista c/ 2ª ESP	I-B1 R\$ 4.627,94
Psicólogo	I-01 R\$ 4.024,30
Psicólogo c/ 1ª ESP	I-A1 R\$ 4.426,73
Psicólogo c/ 2ª ESP	I-B1 R\$ 4.627,94
Assistente Social	I-01 R\$ 4.024,30
Assistente Social c/ 1ª ESP	I-A1 R\$ 4.426,73
Assistente Social c/ 2ª ESP	I-B1 R\$ 4.627,94





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

Enfermeiro	I-01 R\$ 4.024,30
Enfermeiro c/ 1ª ESP	I-A1 R\$ 4.426,73
Enfermeiro c/ 2ª ESP	I-B1 R\$ 4.627,94
Bioquímico	I 01 R\$ 4.024,30
Bioquímico c/ 1ª ESP	I-A1 R\$ 4.426,73
Bioquímico c/ 2ª ESP	I-B1 R\$ 4.627,94
Farmacêutico	I-01 R\$ 4.024,30
Farmacêutico c/ 1ª ESP	I-A1 R\$ 4.426,73
Farmacêutico c/ 2ª ESP	I-B1 R\$ 4.426,73
Fisioterapeuta	I-01 R\$ 4.024,30
Fisioterapeuta c/ 1ª ESP	I-A1 R\$ 4.426,73
Fisioterapeuta c/ 2ª ESP	I-B1 R\$ 4.627,94
Médico Veterinário 20 hs	E-01 R\$ 1.916,20
Médico Veterinário 20 hs c/ 1ª ESP	E-A1 R\$ 2.107,82
Médico Veterinário 20 hs c/ 2ª ESP	E-B1 R\$ 2.203,63
Dentista 40 hs	J-01 R\$ 4.680,00
Dentista c/ 1ª ESP	J-A1 R\$ 5.148,00
Dentista c/ 2ª ESP	J-B1 R\$ 5.382,00
Enfermeiro Auditor	F-01 R\$ 2.252,99
Enfermeiro Auditor c/ 1ª ESP	F-A1 R\$ 2.478,28
Enfermeiro Auditor c/ 2ª ESP	F-B1 R\$ 2.590,92
Professor de Educação Física	M-01 R\$ 1.568,56
Professor de Educação Física c/ 1ª ESP	M-A1 R\$ 1.725,41
Professor de Educação Física c/ 2ª ESP	M-B1 R\$ 1.803,83
Biólogo	S-01 R\$ 3.172,00
Biólogo c/ 1ª ESP	S-A1 R\$ 3.489,20
Biólogo c/ 2ª ESP	S-B1 R\$ 3.647,80



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

Dentista 20 hs	S-01 R\$ 3.172,00
Dentista 20 hs c/ 1ª ESP	S-A1 R\$ 3.489,20
Dentista 20 hs c/ 2ª ESP	S-B1 R\$ 3.647,80
Médico 20 hs	N-01 R\$ 6.344,00
Médico 20 hs c/ 1ª ESP	N-A1 R\$ 6.978,40
Médico 20 hs c/ 2ª ESP	N-B1 R\$ 7.295,60
Médico Auditor 20 hs	N-01 R\$ 6.344,00
Médico Auditor 20 hs c/ 1ª ESP	N-A1 R\$ 6.978,40
Médico Auditor 20 hs c/ 2ª ESP	N-B1 R\$ 7.295,60
Médico Clínico Geral 10 hs	S-01 R\$ 3.172,00
Médico Clínico Geral 10 hs c/ 1ª ESP	S-A1 R\$ 3.489,20
Médico Clínico Geral 10 hs c/ 2ª ESP	S-B1 R\$ 3.647,80
Médico ESF 40 hs	O-01 R\$ 12.728,30
Médico ESP 40 hs c/ 1ª ESP	O-A1 R\$ 14.001,13
Médico ESP 40 hs c/ 2ª ESP	O-B1 R\$ 14.637,54
Médico Ginecologista e Obstetra 12 hs	P-01 R\$ 10.400,00
Médico Ginecologista e Obstetra 12 hs c/ 1ª ESP	P-A1 R\$ 11.440,00
Médico Ginecologista e Obstetra 12 hs c/ 2ª ESP	P-B1 R\$ 11.960,00
Médico Pediatra 20 hs	Q-01 R\$ 12.480,00
Médico Pediatra 20 hs c/ 1ª ESP	Q-A1 R\$ 14.001,13
Médico Pediatra 20 hs c/ 2ª ESP	Q-B1 R\$ 14.637,54
Médico Perito Previdenciário 10 hs	S-01 R\$ 3.172,00
Médico Perito Previdenciário 10 hs c/ 1ª ESP	S-A1 R\$ 3.489,20
Médico Perito Previdenciário 10 hs c/ 2ª ESP	S-B1 R\$ 3.647,80
Médico Psiquiatra 08 hs	R-01 R\$ 6.864,00
Médico Psiquiatra 08 hs c/ 1ª ESP	R-A1 R\$ 7.550,40
Médico Psiquiatra 08 hs c/ 2ª ESP	R-B1 R\$ 7.893,60





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

Médico Pediatra 12 hs	<b>P-01 R\$ 10.400,00</b>
Médico Pediatra 12 hs c/ 1ª ESP	<b>P-A1 R\$ 11.440,00</b>
Médico Pediatra 12 hs c/ 2ª ESP	<b>P-B1 R\$ 11.960,00</b>

c) Valores dos novos níveis a serem criados em razão de habilitação em 1ª e 2ª especialização.

**FONOAUDIÓLOGO-NUTRICIONISTA-PSICÓLOGO-ASSISTENTE SOCIAL-ENFERMEIRO-BIOQUÍMICO-FARMACÊUTICO-FISIOTERAPEUTA**

NIVEL	REFERÊNCIAS											
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
I-A1	4.426,73	4.559,53	4.692,33	4.825,13	4.957,93	5.090,73	5.223,53	5.356,33	5.489,13	5.621,93	5.754,73	5.887,53
I-B1	4.627,94	4.760,74	4.893,54	5.026,34	5.159,14	5.291,94	5.424,74	5.557,54	5.690,34	5.823,14	5.955,94	6.088,74

**MÉDICO VETERINÁRIO 20 hs**

NIVEL	REFERÊNCIAS											
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
E-A1	2.107,82	2.171,05	2.234,28	2.297,51	2.360,74	2.423,97	2.487,20	2.550,43	2.613,66	2.676,89	2.740,12	2.803,35
E-B1	2.203,63	2.269,73	2.335,83	2.401,93	2.468,03	2.534,13	2.600,23	2.666,33	2.732,43	2.798,53	2.864,63	2.930,73

**DENTISTA 40 hs**

NIVEL	REFERÊNCIAS											
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
J-A1	5.148,00	5.302,44	5.456,88	5.611,32	5.765,76	5.920,20	6.074,64	6.229,08	6.383,52	6.537,96	6.692,40	6.846,84
J-B1	5.382,00	5.543,46	5.704,92	5.866,38	6.027,84	6.189,30	6.350,76	6.512,22	6.673,68	6.835,14	6.996,60	7.158,06

**ENFERMEIRO AUDITOR**

NIVEL	REFERÊNCIAS											
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
F-A1	2.478,28	2.552,62	2.626,96	2.701,30	2.775,64	2.849,98	2.924,32	2.998,66	3.073,00	3.147,34	3.221,68	3.296,02
F-B1	2.590,92	2.668,64	2.746,36	2.824,08	2.901,80	2.979,52	3.057,24	3.134,96	3.212,68	3.290,40	3.368,12	3.445,84

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

NIVEL	REFERÊNCIAS											
	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
M-A1	1.725,41	1.777,17	1.828,93	1.880,69	1.932,45	1.984,21	2.035,97	2.087,73	2.139,49	2.191,25	2.243,01	2.294,77
M-B1	1.803,83	1.857,94	1.912,05	1.966,16	2.020,27	2.074,38	2.128,49	2.182,60	2.236,71	2.290,82	2.344,93	2.399,04



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

**BIÓLOGO**

REFERÊNCIAS												
NIVEL	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
S-A1	3.489,20	3.593,87	3.698,54	3.803,21	3.907,88	4.012,55	4.117,22	4.221,89	4.326,56	4.431,23	4.535,90	4.640,57
S-B1	3.647,80	3.757,23	3.866,66	3.976,09	4.085,52	4.194,95	4.304,38	4.413,81	4.523,24	4.632,67	4.742,10	4.851,53

**DENTISTA 20 hs**

REFERÊNCIAS												
NIVEL	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
S-A1	3.489,20	3.593,87	3.698,54	3.803,21	3.907,88	4.012,55	4.117,22	4.221,89	4.326,56	4.431,23	4.535,90	4.640,57
S-B1	3.647,80	3.757,23	3.866,66	3.976,09	4.085,52	4.194,95	4.304,38	4.413,81	4.523,24	4.632,67	4.742,10	4.851,53

**MÉDICO 20 hs**

REFERÊNCIAS												
NIVEL	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
N-A1	6.978,40	7.178,75	7.397,10	7.606,45	7.815,80	8.025,15	8.234,50	8.443,85	8.653,20	8.862,55	9.071,90	9.281,25
N-B1	7.295,60	7.514,47	7.733,34	7.952,21	8.171,08	8.389,95	8.608,82	8.827,69	9.046,56	9.265,43	9.484,30	9.703,17

**MÉDICO AUDITOR**

REFERÊNCIAS												
NIVEL	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
N-A1	6.978,40	7.178,75	7.397,10	7.606,45	7.815,80	8.025,15	8.234,50	8.443,85	8.653,20	8.862,55	9.071,90	9.281,25
N-B1	7.295,60	7.514,47	7.733,34	7.952,21	8.171,08	8.389,95	8.608,82	8.827,69	9.046,56	9.265,43	9.484,30	9.703,17

**MÉDICO CLÍNICO GERAL 10 hs**

REFERÊNCIAS												
NIVEL	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
S-A1	3.489,20	3.593,87	3.698,54	3.803,21	3.907,88	4.012,55	4.117,22	4.221,89	4.326,56	4.431,23	4.535,90	4.640,57
S-B1	3.647,80	3.757,23	3.866,66	3.976,09	4.085,52	4.194,95	4.304,38	4.413,81	4.523,24	4.632,67	4.742,10	4.851,53

**MÉDICO ESF**

REFERÊNCIAS												
NIVEL	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
O-A1	14.001,13	14.421,16	14.841,19	15.261,22	15.681,25	16.101,28	16.521,31	16.941,34	17.361,37	17.781,40	18.201,43	18.621,46
O-B1	14.637,54	15.076,67	15.515,80	15.954,93	16.394,06	16.833,19	17.272,32	17.711,45	18.150,58	18.589,71	19.028,84	19.467,97





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

**MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA 12 hs**

REFERÊNCIAS												
NIVEL	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
P-A1	11.440,00	11.783,20	12.126,40	12.469,60	12.812,80	13.156,00	13.499,20	13.842,40	14.185,60	14.528,80	14.872,00	15.215,20
P-B1	11.960,00	12.318,801	12.677,601	13.036,40	13.395,20	13.754,00	14.112,80	14.471,60	14.830,40	15.189,20	15.548,00	15.906,80

**MÉDICO PEDIATRA 20 hs**

REFERÊNCIAS												
NIVEL	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
Q-A1	13.728,00	14.139,84	14.551,68	14.963,52	15.375,36	15.787,20	16.199,04	16.610,88	17.022,72	17.434,56	17.846,40	18.258,24
Q-B1	14.352,00	14.782,56	15.213,12	15.643,68	16.074,24	16.504,80	16.935,36	17.365,92	17.796,48	18.227,04	18.657,60	19.088,16

**MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO**

REFERÊNCIAS												
NIVEL	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
S-A1	3.489,20	3.593,87	3.698,54	3.803,21	3.907,88	4.012,55	4.117,22	4.221,89	4.326,56	4.431,23	4.535,90	4.640,57
S-B1	3.647,80	3.757,23	3.866,66	3.976,09	4.085,52	4.194,95	4.304,38	4.413,81	4.523,24	4.632,67	4.742,10	4.851,53

**MÉDICO PSIQUIATRA 08 hs**

REFERÊNCIAS												
NIVEL	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
R-A1	7.550,40	7.776,91	8.003,42	8.229,93	8.456,44	8.682,95	8.909,46	9.135,97	9.362,48	9.588,99	9.815,50	10.042,01
R-B1	7.893,60	8.130,41	8.367,22	8.604,03	8.840,84	9.077,65	9.314,46	9.551,27	9.788,08	10.024,89	10.261,70	10.498,51

**MÉDICO PEDIATRA 12 hs**

REFERÊNCIAS												
NIVEL	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo p/ Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
P-A1	11.440,00	11.783,20	12.126,40	12.469,60	12.812,80	13.156,00	13.499,20	13.842,40	14.185,60	14.528,80	14.872,00	15.215,20
P-B1	11.960,00	12.318,801	12.677,601	13.036,40	13.395,20	13.754,00	14.112,80	14.471,60	14.830,40	15.189,20	15.548,00	15.906,80

**Artigo 2º.** - Entende-se por promoção vertical a passagem de um Nível de habilitação para outro imediatamente superior e dar-se-á unicamente por habilitação em 1ª e 2ª especialização, restrito a respectiva área de atuação, sendo a carga horária nunca inferior a 360 (trezentos e sessenta horas) e ao período de curso não inferior à 06 (seis) meses, independente da modalidade em cada uma delas.

§ 1º A promoção vertical é automática e vigorará a partir do mês subsequente àquele em que o interessado protocolar o **CERTIFICADO** comprobatório e devidamente registrado da nova habilitação junto ao Departamento de Recursos Humanos.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

**Artigo 3º.** – Os atuais Servidores detentores de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município constantes da letra “b” do Artigo 1º que já percebem a Gratificação de 1ª e 2ª Especialização serão automaticamente re-enquadrados em seus respectivos níveis de vencimento de acordo com a tabela de vencimentos constante do Artigo 1º letra “c”.

**Artigo 4º.** - Ficam extintas as Gratificações constantes dos Incisos VII e VIII do Artigo 29 da Lei Municipal de nº 19/2016 de 31/03/2016.

**Art. 5º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de  
Outubro de 2019.



**Jonas Felisberto da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Palácio Território do Iguaçu  
Laranjeiras do Sul - PR

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,

A partir da Constituição Federal de 1988, os Municípios alcançaram a autonomia para se auto-organizar, conforme o artigo 29 e 30 da CF. A Lei Orgânica Municipal prevê, em seu artigo 10, Inciso XVI:

*Art. 10- Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*

*XVI- Organizar o quadro e estabelecer o Regime Jurídico dos Servidores Públicos;*

O presente Projeto de Lei busca aperfeiçoar o Quadro de Servidores Públicos Municipais de Provimento Efetivo da Área da Saúde Pública Municipal e diante da constatação da necessidade de se adequar de acordo com o que prevê a Constituição Federal no que refere-se a Isonomia Salarial entre Servidores de um mesmo nível de graduação e ainda, a incorporação das Gratificações previstas nos Incisos VII e VIII do Artigo 29 da Lei Municipal 019/2016 de 31/03/2016 em seu vencimento básico o que não acarretará em valores significativos sobre a folha de pagamento do Município tendo em vista que os Servidores que já possuem as habilitações já percebem tal benefício em sua respectiva folha de pagamento apresentamos o presente projeto de Lei para análise.

Essas são, em suma, as justificativas para as alterações propostas, que buscam aperfeiçoar ainda mais o serviço público municipal e proporcionar uma melhor qualidade das atividades da Administração Municipal.

Face ao exposto e certo da importância deste Projeto de Lei para todos os envolvidos, Servidores Públicos Municipais e o Município de Laranjeiras do Sul o qual assim corrige uma distorção existente entre esses Cargos, solicitamos a apreciação desta tão conceituada Casa Legislativa e aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 07 de Outubro de 2019.

Atenciosamente

Jonatas Felisberto da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

18/10/19  
Andressa Silva da Silva  
Agente Administrativo